



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, e que estando presente os requisitos legais que autorizam a contratação direta por Dispensa de Licitação e por não se tratar de fracionamento de despesa **AUTORIZO** a contratação direta com fundamento no disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, objetivando a Contratação de serviços médicos especializados em Pediatria e Urologia para realização de consultas ambulatoriais, para atender demanda do(a) Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins, no valor R\$ 52.433,32 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para a Secretaria de Saúde.

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02- Poder Executivo
ÓRGÃO:	02 17 00 – Fundo Municipal de Saúde- FMS
UNIDADE:	10 122 0003- Administração Geral
CLASF. PROGRAMÁTICA:	10 302 0025 2125 0000 – Manutenção do Hospital e demais ações de M.A.C
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DO RECURSO:	1.500.1002-500 1.600.0000-300

DECLARO ainda que, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Axixá do Tocantins – TO, 25 de janeiro de 2024.


Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal